

Belo e Proveitoso Ensaio

* *Jarbas Maranhão*

Cultor de assuntos históricos, integrante da Academia Pernambucana de Letras, ex-presidente da Assembléia Legislativa e presidente atual do Tribunal de Contas de Pernambuco, Antônio Corrêa de Oliveira Andrade Filho desincumbiu-se muito bem da missão de falar no Tribunal de Contas da União sobre a Faculdade de Direito do Recife e o nobre significado da advocacia.

Quando as tarefas intelectuais são delicadas e complexas nada melhor e acertado que confiá-las a ele. E assim o presidente do TCU, escritor Marcos Vilaça, acertou em cheio na escolha do conferencista.

Nenhum excesso de períodos ou de palavras nas frases, tudo na medida e numa visão exatas foram a tônica deste pronunciamento de Antônio Corrêa.

A lembrança de seus colegas de turma em nossa histórica Faculdade de Direito do Recife, mais que sesquicentenária, irmã gêmea da de São Paulo. A sua fase, por 30 anos, em Olinda, marco inicial não só dos estudos jurídicos, mas também dos ideais libertários e republicanos, tudo foi evocado.

Olinda "dos imprevistos horizontes / Das aldeias, dos conventos, do mar". - da poética de Joaquim Cardozo.

Olinda "das paisagens muito claras / não são paisagens, são lentes/... Olinda é só para os olhos / Ninguém diz "é lá que eu moro"/ Diz somente "lá que eu vejo". - da inspiração de Carlos Pena Filho.

E não seria justo - acrescente-se - omitir, em nossos dias, a Olinda dos cantos de amor do devotado e sensível poeta Homero do Rego Barros.

Olinda que a todos seduz pelos seus encantos e perspectivas e que, àquela época do "Curso Jurídico", os seus estudantes "nas afamadas repúblicas davam expansão às suas tendências... de revoluções, de movimentos sediciosos que ameaçaram a própria integridade territorial do país". Estudantes que - como narra Joaquim Nabuco - se exercitavam para a vida pública em folhas volantes que fundavam; assim como os universitários ingleses se associavam para o debate das questões políticas, votando moções de confiança ou de censura ao Parlamento.

Depois no meiado do século passado a tradicional Faculdade é transferida para o Recife, mudando algumas vezes de sede, até a definitiva, já na República, em 1912.

Novos tempos. Novos rumos. Novas concepções. Novas idéias. Polêmicas entre mestres conservadores e os partidários da famosa Escola do Recife.

Tobias Barreto inovando no campo jurídico, e, no Teatro Santa Izabel, disputando com Castro Alves, mediante declaração de poesias, o amor de festejadas atrizes.

O concurso de Silvio Romero: "a metafísica morreu". Quem a matou? Vibrações. Rivalidades.

Antônio Corrêa lembra nomes como Clóvis Bevilacqua, Martins Júnior, Graças Aranha, Artur Orlando, José Veríssimo, Lafaiete Pereira.

Gostaria de recordar, em tempos mais próximos, os de Agamemnom Magalhães e Odilon Nestor, aos quais muito me afeiçoei, embora por diferentes motivos.

O primeiro, aluno e depois catedrático de direito público e constitucional - com a tese "**O Estado e a realidade Contemporânea**", atuou, com notoriedade, na política, em Pernambuco e no país, servindo com devotamento à coletividade nos poderes legislativo, executivo e na imprensa. Foi ainda mestre no sesquicentenário Ginásio, hoje Colégio Estadual de Pernambuco, cátedra conquistada com a tese cientificamente inovadora para a época - **O Nordeste Brasileiro** - inovadora inclusive na opinião de destacados geógrafos, a exemplo de Manoel Correia de Andrade. Pela sua contribuição e antevisão dos problemas e soluções de interesse público notabilizou-se como um estadista.

O segundo, professor de Direito Internacional Público - de Direito das gentes, como preferia dizer. Cosmopolita, voluptuoso de outras terras, mas preso ao Recife e à região, enternecido das tradições e paisagens locais. Poeta consagrado nos livros **Juventilia** e **Banqueiro** das Sombras. Beletrista, o espírito impregnado do belo e da inclinação literária, como se pode constatar em sua obra **Aproximações**. Ensaísta,

de. **Um Século de Vida de Estudante em Pernambuco**, ampliado em **Faculdade de Direito do Recife - Traços de sua História**. Homem de idéia e esteta como ressalta da leitura de **Atenas, Roma e Jesus**, de impressionante beleza e profundidade de pensamento, numa análise histórica da alma. Enfim, um humanista pelas qualidades de intelectual, dons do espírito, sentimento de poeta e percepção de jurista.

Assim foi e continua a ser a Faculdade de Direito do Recife, também estudada em cuidadoso ensaio de Nilo Pereira.

É uma sementeira de profissionais das carreiras jurídicas, magistrados, advogados, procuradores, promotores, assistentes, cientistas do direito, jusfilósofos, de juristas, enfim; mas igualmente de políticos e escritores, poetas, ensaístas, ficcionistas, artistas.

É esse o espírito do tradicional instituto. Na expressão de Clóvis Bevilacqua "grande força moral construtora da cultura nacional... para iluminar a vida do povo brasileiro".

Ou - dizemos nós - uma entidade que cultiva uma formação de espírito ampla ou humanística, pois leva em conta as belezas do pensamento em sua plenitude. É a impressão que guardo dos meus tempos de aluno, quando, ao lado das aulas, pronunciavam-se conferências sobre variados assuntos e os universitários imprimiam jornais e revistas para a edição de matérias políticas, literárias e de cultura geral.

Gilberto Freyre - citado pelo conferencista - escreve que nela é que se desenvolveu de modo mais vivo a tradição coimbrã... segundo a qual a formação de bacharéis em direito era mais humanística que técnica... formação, portanto, já universitária em vez de estritamente profissional.

Por último, Antônio Corrêa analisa a indispensabilidade da advocacia. Sem dúvida, num mundo povoado de conflitos, numa sociedade carregada de dissídios e de relações crescentemente complexas, as relevantes funções do advogado, sempre necessárias, tornam-se mais e mais indispensáveis, "em seu nobre papel de intercessor".

Este papel é básico no desenvolvimento do processo, onde atua com absoluta autonomia, até o final, ou seja, a proclamação da coisa julgada.

Para realçar ainda mais o prestígio do advogado o palestrante cita opiniões do Ministro Gomes de Barros, do Superior Tribunal de Justiça, do professor e jurista Caio Mário da Silva Pereira e de Rui Barbosa.

O Ministro acentua que a sua atividade, independente, é imprescindível à administração da Justiça.

O professor Caio Mário escreve: "enquanto o técnico vive a vida técnica em seu tecnicismo, o advogado está em constante integração com a problemática social. Ele a compreende. Ele a sente. Ele a sofre. Está em condições de opinar e de esclarecer".

E Rui Barbosa assinala: "o advogado é a fonte de onde fluem o direito, a esperança na justiça e a liberdade na lei".

Sem esquecer a própria Lei Suprema de 1988, que alçou a categoria ao plano constitucional ao dispor em seu artigo 133 que "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos termos da lei".

Concluo por dizer que, através dessas palavras, pretendi dar uma idéia - não sei se o consegui - deste belo e proveitoso ensaio.

* Jarbas Maranhão foi Secretário de Estado, Deputado Constituinte em 1946, Senador, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, Professor de Direito Constitucional. É integrante da Academia Pernambucana de Letras.